



# MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 18/2019

“EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, no art. 90, I.

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica exonerada a seguinte servidora, do cargo de psicóloga conforme requerimento da mesma.

- Sra. Juliana Cristina Nunes;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrária em especial a portaria 59/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 08 de fevereiro de 2019

**JOSÉ FLAVIANO PINTO**

Prefeito Municipal